



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



ANÚNCIO

OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

A IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM) torna público que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 n.º 3 do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, foi autorizada, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 812/2021, de 8 de setembro, a abertura de uma oferta pública de aquisição de frações habitacionais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

A presente oferta pública tem por objeto a aquisição de frações habitacionais, no estado de novas e livres de ónus e encargos, a construir de acordo com as regras aplicáveis à construção e venda de fogos a custos controlados, para efeitos de atribuição em regime de arrendamento de habitação social a agregados familiares carenciados.

A oferta pública será formalizada por lotes, correspondendo cada lote a um edifício ou empreendimento de habitação coletiva, a construir em todos os municípios da ilha da Madeira.

Poderão ser candidatos os proprietários ou promitentes-compradores dos respetivos terrenos, desde que exerçam nos termos legais a atividade de promoção imobiliária e tenham a sua situação contributiva e tributária regularizada.

As regras de funcionamento da presente oferta pública, a identificação dos lotes, bem como as condições de aquisição das frações constam do regulamento homologado e respetivos anexos, disponíveis para consulta na página institucional da IHM, EPERAM, com o endereço: www.ihm.pt.

Períodos de candidatura:

O primeiro período de candidaturas decorrerá entre o segundo dia útil de novembro e o último dia útil de dezembro de 2021;

Os períodos subsequentes decorrerão entre o 5.º dia útil e o último dia útil de cada mês, com início em janeiro de 2022.

A presente oferta pública mantém-se válida enquanto existirem lotes por adjudicar.